

[Digite texto]



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS
TRABALHANDO POR VOCE

LEI N° 213 /2011

Itainópolis-PI, 15 de Agosto de 2011

Cria o Cargo de **GARI** do
Município de Itainópolis-PI
e dá outras providencias.

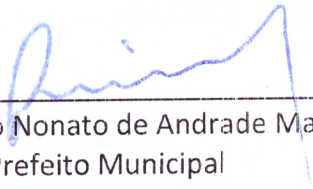
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itainópolis-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de **GARI** do Município de Itainópolis-PI.

I – Fica estipulado o nº de **18** (dezoito) vagas para o referido cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Itainópolis-PI, 10 de Agosto de 2011.



Raimundo Nonato de Andrade Maia
Prefeito Municipal


A ordem do dia da sessão de hoje. Sala das sessões
da Câmara Municipal de Itainópolis, 15/08/2011


Presidente da Câmara

15/08/2011


Presidente da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se, Registre-se
e Cumpra-se. Sala das sessões em, 15/08/2011


Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª votação
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões em, 15/08/2011


Secretário da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

em, 15/08/2011


Prefeito Municipal

Levado à sanção nesta data. Câmara Municipal de
Itainópolis, em, 15/08/2011


Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data

15/08/2011


Prefeito Municipal

R E G I S T R O

Esta Lei de nº 213/2011, de 15 de Agosto de 2011, foi registrada, sancionada e publicada no Livro de nº 02, às fls.03, de Registro de Leis da Prefeitura Municipal de Itainópolis-PI, aos quinze (15) dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze (2011).

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, aos quinze (15) dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze (2011).



Patricia Ferreira Leal
SECRETARIA MUNICIPAL